



**PORTARIA Nº 032/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o disposto no Decreto Municipal nº 1024, de 26 de agosto de 2022, que dispõe sobre critérios e procedimentos do processo de provimento das funções de Diretor e Vice Diretor de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Boca da Mata;

**Considerando** a habilitação obtida no Processo Seletivo Simplificado de nº 03/2022, por gestão de competências baseado em sistema meritocrático, publicado no Diário Oficial deste Município, em 20 de dezembro de 2022 – Edição nº 240;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir a servidora **Ana Cristina Damaso Cavalcante**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 770.667.584-04, matrícula nº 0128, para o exercício da função de Diretora da Creche Municipal Aristéia Rodrigues dos Santos, integrante da Rede Pública de Ensino do Município de Boca da Mata, em Alagoas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Designar a servidora **Ana Cristina Damaso Cavalcante**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 770.667.584-04, matrícula nº 0128, para o exercício da função de Diretora da Creche Municipal Pastor José Antunes da Silva integrante da Rede Pública de Ensino do Município de Boca da Mata, em Alagoas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publica-se. Registre-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024.**

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 09 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração